

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 047 (QUARENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....005

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGQ, GNE, VEM.....009

SEÇÃO IV

PROGRAMA DE MONITORIA:

PUVR.....011

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM:

EDUCAÇÃO FÍSICA.....019

ODONTOPEDIATRIA.....022

GERONTOLOGIA E GERIATRIA INTERDISCIPLINAR.....026

ENGENHARIA DE CONDICIONAMENTO E COMISSONAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM.....029

ENGENHARIA DE SUPRIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E MONTAGEM.....031

PSICANALISE E LAÇO SOCIAL.....033

GESTÃO DA QUALIDADE037

ESPECIALIZAÇÃO EM CM.....040

ERGONOMIA.....042

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.....045

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto da Chefe do Serviço de Comunicações
Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.053219/08-88

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Município de Niterói, através da Secretaria de Saúde.

OBJETO: Integrar o HUAP no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Niterói e demais municípios que integram a Região Metropolitana II, na qual a UFF/HUAP está inserido.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de novembro de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES** e **TARCÍSIO RIVELLO**, respectivamente, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e Diretor-Geral do HUAP e **MARIA CÉLIA VASCONCELLOS PUCU**, Secretária Municipal de Saúde de Niterói.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008470/08-98

INSTRUMENTO: Contrato Nº. 0050.0042622.08.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC .

OBJETO: Instalação de laboratório para realização de análises e projetos de desenvolvimento de técnicas de análise térmica aplicadas a catalisadores da universidade.

PRAZO: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Instrumento.

DATA: 17 de dezembro de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ALÍPIO FERREIRA PINTO JUNIOR**, Gerente Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Abastecimento do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRAS, **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER** e **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: Nº. 23069.009199/08-16****INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Nº. 0050.0043772.08.4****PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC .**OBJETO:** A união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Estimativas de Interface Diesel-Petróleo: Estudos nos Oleodutos Orbel II e Ospar”.**PRAZO:** 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data de assinatura deste Instrumento.**DATA:** 11 de dezembro de 2008.**RESOLUÇÕES:** “ad referendum” dos Conselhos Superiores.**ASSINATURAS:** **LUIZ FERNANDO DE JESUS BERNARDO**, Gerente de Distribuição, Logística e Transporte do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – PETROBRAS, **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER** e **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39691 de 06 de fevereiro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Treinamento e Avaliação do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº. 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº. 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

ANEXO à Portaria nº. 39691 de 09 de fevereiro 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
1.	077019/09-00	CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA	1432418	ENFERMEIRA	EI	EIV	07/01/09
2.	079812/08-54	CORINA SOARES ROSARIO	1062668	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	CIV	29/12/08
3.	079820/08-09	DEBORA DOS SANTOS SOUZA	1261014	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DI	DIV	30/12/08
4.	079833/08-70	DEISIMAR FAUSTINO GLICÉRIO	0312153	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	CIV	05/01/09
5.	077043/09-31	ELIZABETH COTTA MAIA	1111497	MÉDICO	EI	EIV	12/01/09
6.	077047/09-19	FABIANE CARDOZO GUIMARÃES DE ANDRADE	1331745	ENFERMEIRO	EI	EIV	09/01/09
7.	077025/09-59	GILSON RANGEL	0304539	ENFERMEIRO	EI	EIV	08/01/09
8.	077002/09-44	JEANILÇO CARVALHO ARÊAS	0309049	MÉDICO	EI	EIV	07/01/09
9.	077023/09-60	JOÃO JOSÉ RIBEIRO	0305440	ENFERMEIRO	EI	EIV	08/01/09
10.	079768/08-82	JOSÉ GUILHERME KLEINLEIN	1090032	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	CIV	18/12/08
11.	077014/09-79	KARIMA ELIAS HALLACK BRUNO	1097016	MÉDICO	EI	EIV	07/01/09
12.	079765/08-49	LEISE CRISTINA SOARES BASTOS	1070581	RECEPCIONISTA	CI	CIV	18/12/08
13.	077024/09-12	LUIZ STANISLAU NUNES CHINI	1096982	MÉDICO	EI	EIV	08/01/09
14.	077021/09-71	MALENA DE LIMA BARROS	1097600	MÉDICO	EI	EIV	07/01/09
15.	077016/09-68	MARCIA REGINA TAVARES COSTA	0310399	ENFERMEIRO	EI	EIV	07/01/09
16.	077075/09-36	MARIA APARECIDA GALHARDO DE SOUZA	0311569	MÉDICO	EI	EIV	13/01/09
17.	077031/09-14	MARIA BEATRIZ BARROSO CORRÊA	0310986	MÉDICO	EI	EIV	08/01/09
18.	079767/08-38	MARIA HELENA LIMA SAMPAIO	0310705	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	CIV	18/12/08
19.	077042/09-96	MARLENE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	1365696	ENFERMEIRO	EI	EIV	12/01/09
20.	079832/08-25	MARLI SILVA DOS SANTOS	1280315	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DI	DIV	05/01/09
21.	077045/09-20	MAURO AMARAL DE CARVALHO	0311006	MÉDICO	EI	EIV	12/01/09

ANEXO à Portaria nº. 39691 de 09 de fevereiro 2009.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Do Nível	Para Nível	Vigência
22.	079770/08-51	NILCÉIA SOARES GOUVEIA	1361939	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DI	DIV	26/12/08
23.	077048/09-63	NIVALDO SIQUEIRA PINTO	0311469	MÉDICO	EI	EIV	09/01/09
24.	077018/09-57	PATRICIA PIMENTEL DUARTE RODRIGUES TERRA	0310634	MÉDICO	EI	EIV	07/01/09
25.	000605/09-58	PAULO ROBERTO CORREA	0304697	MÉDICO	EI	EIV	14/01/09
26.	077060/09-78	REGINA COELI FONSECA ALVES	0310213	MÉDICO	EI	EIV	12/01/09
27.	079766/08-93	ROBERTO MANOEL DA SILVA	0306811	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DI	DIV	18/12/08
28.	079835/08-69	ROBERTO MONÇORES VELLOSO	1096989	MÉDICO	EI	EIV	05/01/09
29.	079819/08-76	ROZELY FERREIRA LUCAS RIBEIRO	1089479	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	CIV	29/12/08
30.	079831/08-81	RUTH SILVA DE ASSIS	1091492	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DI	DIV	05/01/09
31.	077057/09-54	SANDRA VICENTE MOREIRA	1107876	MÉDICO	EI	EIV	09/01/09
32.	077007/09-77	SILVIA HELENA OLIVEIRA DA CUNHA	1083361	ENFERMEIRO	EI	EIV	07/01/09
33.	077036/09-39	SIMONE MANDALI ALMEIDA	1080145	MÉDICO	EI	EIV	08/01/09
34.	077076/09-81	VALERIA SCHINCARIOL	0312180	MEDICO	EI	EIV	13/01/09
35.	077066/09-45	VERA LUCIA CRAVEIRO GOELLER	0307062	ENFERMEIRA	EI	EIV	12/01/09
36.	079841/08-16	VERA MARIA FIDALGO NACIF	0303055	MÉDICO	EI	EIV	05/01/09

PORTARIA Nº. 39.814 de 09 de março de 2009.

EMENTA: Nomeia Vice-Diretor “pro tempore” do Instituto de Educação Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o constante do processo nº. 23069.002077/2009-71,

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 03 de fevereiro de 2009, **CHUNO WANDERLEI MESQUITA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 307232, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer o Cargo de Vice-Diretor “pro tempore” do Instituto de Educação Física.

II – Esta nomeação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, Nº. 01 de 03 de março de 2009.**

EMENTA: Constitui Comissão responsável pela avaliação e relação dos bens inservíveis do Instituto de Química.

A **Diretora do Instituto de Química** do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão responsável pela avaliação e relação dos bens inservíveis do Instituto de Química.

2- **Designar** a Professora **KATIA ZACCUR LEAL** – Mat. SIAPE nº. 0308719; e os Funcionários **ADILSON DOS SANTOS BOTELHO** – Mat. SIAPE nº 0311523-1 e **DAVID RICARDO ALMEIDA MACEDO** - Mat. SIAPE nº. 1629008 para integrarem a Comissão, cabendo ao primeiro à presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GNE, Nº. 01 de 17 de fevereiro de 2009.

O **Chefe do Departamento de Neurobiologia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras: **ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU, SUELEN ADRIANI MARQUES PAREDES** e **PAULA CAMPELLO COSTA LOPES**, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a Seleção de Monitor, nos dias: 16/03/2009 (prova escrita) e 18/03/2009 (entrevista) às 9:00 horas, no Instituto de Biologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

KARIN DA COSTA CALAZA
Chefe do Departamento de Neurobiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, Nº. 01 de 04 de março de 2009.

EMENTA: Indicação de Membros das Bancas Examinadoras para Concurso de Monitoria dos Projetos de Monitoria do VEM/2009.

O Chefe de Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo citados para comporem as Bancas de Seleção de Monitores, visando atender aos respectivos Projetos de Monitoria, tendo em vista o Programa de Monitoria do Exercício de 2009.

VEM 101 – Engenharia Digital

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL – Matr. SIAPE 1447175

ADAUTO MARTINS DE ASSIS – Matr. SIAPE 1546945

RENATA GONÇALVES FAISCA – Matr. SIAPE 1524327

VEM 102 – Tecnologia CAD e CAE

RENATA GONÇALVES FAISCA – Matr. SIAPE 1524327

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL – Matr. SIAPE 1447175

ADAUTO MARTINS DE ASSIS – Matr. SIAPE 1546945

VEM 103 – Resistência dos Materiais I

RENATA GONÇALVES FAISCA – Matr. SIAPE 1524327

JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN – Matr. SIAPE 1422334

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA CABRAL – Matr. SIAPE 1447175

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica

#####

SEÇÃO IV

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: Polo Universitário de Volta Redonda

1.2. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI

1.3. Departamento: Engenharia Mecânica – VEM

1.4. Título do Projeto:

VEM 101 - Engenharia Digital

1.5 Disciplinas Vinculadas ao Projeto:

VEM 00033 – Tópicos Especiais em Equipamentos I – CAD/CAE

VEM 00001 – Desenho Básico

1.6 Professores Orientadores: Antonio José Oliveira Cabral e Adauto Martins de Assis

1.7 Nº. de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**.

2.2. Endereço eletrônico para as inscrições: www.proac.uff.br no link: **inscrições**.

Obs.: As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente, também nos computadores do **Laboratório de Informática I** desta Escola, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.3. Pré-requisitos para inscrição no Projeto:

Ter sido aprovado nas disciplinas vinculadas a este Projeto de Monitoria.

Obs.: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme previsto no Art. 117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova escrita das disciplinas discriminadas neste Edital será realizada no dia **23/03/2009, de 16h às 18h**.

4.2. A prova prática das disciplinas discriminadas neste Edital será realizada no dia **24/03/2009, de 14h às 17h.**

4.3. Local das provas: **Escrita na sala N5C e Prática no Laboratório I de Informática.**

4.4. As ementas das disciplinas, objeto do concurso de que trata este Edital, são as que se seguem:

TÓPICOS ESPECIAIS EM EQUIPAMENTOS I

Definições. Sistema de desenho por computador. Interface. Sistema de coordenadas. Organização de desenhos por camadas. Criação, modificação e visualização de modelos bi e tridimensionais. Representação gráfica de projetos.

DESENHO BÁSICO

Introdução ao estudo do ponto, da reta e do plano. Relações de pertinência entre ponto, reta e plano. Técnicas de esboço a mão livre. Construções geométricas. Convenções e normas técnicas utilizadas em desenhos. Vistas ortográficas. Cotagem. Perspectivas. Leitura do desenho. Gráficos. Introdução ao uso do CAD.

4.4. Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita, uma prova teórica e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Prova prática - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 3 (três).

Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 3 (três).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima das provas escrita e prática.

4.5. Bibliografia indicada:

1. Apostilas de CAD diversas (encontradas na Internet).
2. ABNT. NBR 10067, NBR 10126, NBR 8402, NBR 8403, NBR 10068, NBR 10582 E NBR 10647.
3. Provenza, F. et all. DESENHISTA DE MÁQUINAS. São Paulo, Escola Protec, 1972.
4. Provenza, F. et all. PROJETISTA DE MÁQUINAS. São Paulo, Escola Protec, 1972.
5. Giesecke, F. E. COMUNICAÇÃO GRÁFICA MODERNA. Editora Bookmann, 1ª Ed., 2002.
6. French, T. E., DESENHO TÉCNICO E TECNOLOGIA GRÁFICA. Editora Globo, 2ª Ed., 1989.

4.6. Nota da média final para aprovação: superior ou igual a 7,0 (sete).

4.7. Critérios de Desempate (por ordem para classificação):

1º. Nota obtida pelo candidato nas disciplinas no período letivo normal.

2º. Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.

3º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.8. Instância de recurso:

Departamento de Engenharia Mecânica.

4.9. Resultados:

O resultado da prova escrita e da prova prática será divulgado em 24/03/2009; as entrevistas ocorrerão no dia 25/03/2009, em horário e local que será divulgado juntamente com os resultados da prova escrita; e o resultado final será divulgado em 25/03/2008.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica até o dia 30/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: Polo Universitário de Volta Redonda

1.2. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI

1.3. Departamento: Engenharia Mecânica – VEM

1.4. Título do Projeto:

VEM 102 - Tecnologia CAD e CAE

1.5. Disciplinas Vinculadas ao Projeto:

VEM 00033 – Tópicos Especiais em Equipamentos I – CAD/CAE

VEM 00026 – Elementos Finitos

1.6. Professores Orientadores: Renata Gonçalves Faisca, Adauto Martins de Assis e Antonio José Oliveira Cabral

1.7. Nº. de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009.**

2.2. Endereço eletrônico para as inscrições: www.proac.uff.br no link: **inscrições.**

Obs.: As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente, também nos computadores do **Laboratório de Informática I** desta Escola, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.3. Pré-requisitos para inscrição no Projeto:

Ter sido aprovado nas disciplinas vinculadas a este Projeto de Monitoria.

Obs: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme previsto no Art. 117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2009.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova escrita da disciplina discriminada neste Edital será realizada no dia **23/03/2009, de 13h às 15h.**

4.2. Local das provas: **A ser divulgado.**

4.3. As ementas das disciplinas, objeto do concurso de que trata este Edital, são as que se seguem:

TÓPICOS ESPECIAIS EM EQUIPAMENTOS I

Definições. Sistema de desenho por computador. Interface. Sistema de coordenadas. Organização de desenhos por camadas. Criação, modificação e visualização de modelos bi e tridimensionais. Representação gráfica de projetos.

ELEMENTOS FINITOS

Introdução ao Cálculo Variacional. Apresentação do método dos elementos finitos. Aplicação à Elasticidade Linear. Funções de interpolação e biblioteca de elementos. Análise dinâmica. Análise térmica. Estudo de casos.

4.4. Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 6 (seis).

Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita.

4.5. Bibliografia indicada:

7. Apostilas de CAD diversas (encontradas na Internet).

8. ABNT. NBR 10067, NBR 10126, NBR 8402, NBR 8403, NBR 10068, NBR 10582 E NBR 10647.

9. Provenza, F. et all. DESENHISTA DE MÁQUINAS. São Paulo, Escola Protec, 1972.

10. Provenza, F. et all. PROJETISTA DE MÁQUINAS. São Paulo, Escola Protec, 1972.

11. Giesecke, F. E. COMUNICAÇÃO GRÁFICA MODERNA. Editora Bookmann, 1ª Ed., 2002.

12. French, T. E., DESENHO TÉCNICO E TECNOLOGIA GRÁFICA. Editora Globo, 2ª Ed., 1989.

13. Alves Filho, A. ELEMENTOS FINITOS: A BASE DA TECNOLOGIA CAE, Editora Érica, 5ª Ed., 2007.

14. [Soriano, H. L.](#) MÉTODO DE ELEMENTOS FINITOS EM ANÁLISE DE ESTRUTURAS. Editora EDUSP, 2003.

4.6. Nota da média final para aprovação: superior ou igual a 7,0 (sete).

4.7. Critérios de Desempate (por ordem para classificação):

1º. Nota obtida pelo candidato nas disciplinas no período letivo normal.

2º. Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.

3º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.8. Instância de recurso:

Departamento de Engenharia Mecânica.

4.9. Resultados:

O resultado da prova escrita será divulgado em 24/03/2009; as entrevistas ocorrerão no dia 25/03/2009, **em horário e local que será divulgado juntamente com os resultados da prova escrita**; e o resultado final será divulgado em 25/03/2009.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica até o dia 30/03/2009 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

EDITAL DO CONCURSO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro: Polo Universitário de Volta Redonda

1.2. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI

1.3. Departamento: Engenharia Mecânica – VEM

1.4. Título do Projeto:

VEM 103 - Resistência dos Materiais I

1.5. Disciplina Vinculada ao Projeto:

VEM 00002 – Resistência dos Materiais I

1.6. Professores Orientadores: Renata Gonçalves Faisca, Jorge Alberto Rodriguez Durán

1.7. Nº. de vagas oferecidas: 01 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **03/03/2009 a 13/03/2009**.

2.2. Endereço eletrônico para as inscrições: www.proac.uff.br no link: **inscrições**.

Obs.: As inscrições poderão ser realizadas eletronicamente, também nos computadores do **Laboratório de Informática I** desta Escola, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/monitoria).

2.3. Pré-requisitos para inscrição no Projeto:

Ter sido aprovado nas disciplinas vinculadas a este Projeto de Monitoria.

Obs.: Não será permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o período letivo imediatamente subsequente à realização da seleção, exceto se comprovar a permanência de vínculo, conforme previsto no Art. 117, § 1º do Regulamento dos Cursos de Graduação.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 2º semestre de 2009.

4. DA PROVA

4.1. A prova escrita da disciplina discriminada neste Edital será realizada no dia **23/03/2009, de 13h às 15h**.

4.2. Local das provas: **A ser divulgado**.

4.3. A ementa da disciplina, objeto do concurso de que trata este Edital, é a que se segue:

Conceito de tensão e deformação. Comportamento mecânico dos materiais. Análise de tensões e deformações. Critérios de escoamento. Flexão de vigas. Deslocamento em vigas e flambagem de colunas. Torção em seções circulares. Tensões combinadas.

4.4. Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 6 (seis).

Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita.

4.5. Bibliografia indicada:

- 1) Hibbeler, R. C. Resistência dos Materiais, São Paulo: Pearson Prentice Hall, 5ª Ed., 2004.
- 2) Beer, F. P.; Johnston, JR. Resistência dos Materiais, Ed. Makron Booksdo Brasil Editora Ltda, 3ª Ed., 1995.
- 3) Timoshenko, S. P. Resistência dos Materiais. Ed. Livros Técnicos e Científicos S.A., 1982.
- 4) Nash, W. Resistência dos Materiais, São Paulo: Mc Graw Hill Brasil Ltda, 3ª Ed., 1990.
- 5) Timoshenko, S. P. & Gere, J. E. Mecânica dos Sólidos. Vol. 1. São Paulo: Ed. Livros Técnicos e Científicos S.A., 1994.
- 6) Timoshenko, S. P. & Gere, J. E. Mecânica dos Sólidos. Vol. 2. São Paulo: Ed. Livros Técnicos e Científicos S.A., 1998.

4.6. Nota da média final para aprovação: superior ou igual a 7,0 (sete).

4.7. Critérios de Desempate (por ordem para classificação):

1º. Nota obtida pelo candidato nas disciplinas no período letivo normal.

2º. Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.

3º. Nota do CR até o semestre correspondente à realização do concurso.

4.8. Instância de recurso:

Departamento de Engenharia Mecânica.

4.9 – Resultados:

O resultado da prova escrita será divulgado em **24/03/2009**; as entrevistas ocorrerão no dia **25/03/2009**, **em horário e local que será divulgado juntamente com os resultados da prova escrita**; e o resultado final será divulgado em **25/03/2009**.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica até o dia **30/03/2009** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.

LUIZ CARLOS ROLIM LOPES
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica

#####

EDITAL**XX Curso de Especialização “lato sensu” (510 h)
em Educação Física Escolar**

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense faz saber, a todos os interessados e nos termos do presente edital, que estarão abertas as inscrições com vista à seleção para o XX Curso de Especialização “lato sensu”, 510 horas, em “Educação Física Escolar”, a partir do dia 28 de outubro de 2008.

Não há taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.

1. Das vagas:

Para este Curso são oferecidas 20 vagas. As aulas serão ministradas às **terças e quintas-feiras no horário de 14 às 19 horas.**

2. Da qualificação exigida aos candidatos:

Licenciatura plena em Educação Física.

3. Das inscrições:

Prazo: As inscrições estarão abertas no período de **28 de outubro a 21 de novembro de 2008.**

Local: Departamento de Educação Física e Desportos

Campus do Gragoatá

Rua Visconde do Rio Branco, S/N (UFFÃO)

Centro – Niterói – R.J. 24210-200

Tel: 2629-2809 ou 2629-2810

Horário: De 2a a 6a feira de 9:00 às 17:00 horas

O candidato deverá apresentar toda documentação exigida no ato da inscrição.

Documentação: **(trazer xerox e documento original para efeito de comprovação)**

a) Diploma de conclusão de curso de licenciatura em educação física **(não serão aceitas declarações de conclusão),**

b) C.P.F.,

c) Carteira de Identidade e

d) Fornecer 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.

A falta de qualquer um dos documentos nos prazos solicitados implica na não caracterização da inscrição do candidato com vistas à seleção.

Para completar sua inscrição o candidato deverá:

e) Para comprovação de trabalho docente:

- 1) Se professor de educação física da rede pública, trazer xerox e original do contracheque. O contracheque deve ser a partir do mês **de agosto de 2008.** No caso de professor recém admitido que ainda não tenha recebido contracheque trazer documentação oficial que comprove a posse;

- 2) Se professor de educação física de escola particular trazer carteira de trabalho (xerox da página do contrato) e declaração da escola de que o professor está trabalhando na escola. (datada a partir do mês **de agosto de 2008).**

A falta desta documentação implica na não pontuação do candidato no item relacionado à experiência docente.

f) Preencher a ficha de inscrição (modelo fornecido pelo Departamento)

g) Preencher o formulário do curriculum vitae (também fornecido pelo departamento).

Para comprovação do curriculum vitae:

Frequência a cursos, congressos e afins: xerox **acompanhado do original** das declarações de participação.

4. Do processo de Seleção:

Serão selecionados 20 candidatos.

Só haverá seleção para a turma se o número de candidatos inscritos exceder o número de vagas.

Quando a seleção for necessária ela se processará pela análise do curriculum vitae dos candidatos.

Pontuação: No formulário do curriculum vitae fornecido pelo Departamento estão explicitados os títulos válidos e as pontuações para cada categoria de título.

Em caso de empate será dada preferência:

- 1) a favor de quem receber mais pontos no item experiência docente,
- 2) persistindo o empate a favor da maior pontuação no item “anos de formado” e
- 3) se ainda necessário por sorteio, a ser realizado no Departamento na data e hora previstas para a divulgação dos resultados.

O Departamento reserva 2 (duas) vagas para alunos que tiverem trancado matrícula em cursos anteriores sem prejuízo das vagas disponíveis para o processo de seleção.

5. Divulgação dos resultados:

Local: Sede do Departamento de Educação Física

Dia: **2 de dezembro de 2008**

Hora: 9:00 horas

A listagem completa dos candidatos selecionados, em ordem alfabética e sem a pontuação, estará disponível no quadro de avisos do Departamento e na página do GEF na Internet na data estipulada para divulgação. Estará também afixada uma listagem dos 5 (cinco) primeiros não selecionados, por ordem de classificação, para preenchimento de vagas que porventura sejam geradas por desistências. A secretaria dispõe de listagem completa, inclusive com a pontuação, para que o candidato que assim o desejar tenha acesso ao seu resultado.

6. Da matrícula:

Local: Departamento de Educação Física / UFF

Dias: do **dia 08 ao dia 10 de dezembro de 2008**

Horário: **das 9:00 às 17:00 horas**

A não realização da matrícula no prazo estipulado será entendida como desistência, sendo convocado o(s) próximo(s) classificado(s) para a turma.

Preenchimento das vagas

Local: Departamento de Educação Física / UFF.

1ª vaga: dia 12 de dezembro das 9:00 às 10:30 horas

2ª vaga: dia 12 de dezembro das 10:30 às 12:00 horas

3ª vaga: dia 12 de dezembro das 12:00 às 13:30 horas

4ª vaga: dia 12 de dezembro das 13:30 às 15:00 horas

5ª vaga: dia 12 de dezembro das 15:00 às 16:30 horas

7. Das disposições gerais:

O Colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste processo de seleção e para as matrículas bem como decidir sobre os casos omissos.

O candidato pode inscrever-se e / ou matricular-se por procuração, sendo necessário um documento específico para este fim e a identificação do procurador.

A concretização da inscrição subentende que o candidato conhece e está de acordo com o presente edital.

Os candidatos não selecionados têm um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data de homologação dos resultados da seleção do curso, para retirarem os documentos que forneceram para a inscrição, na secretaria do Departamento. Para os cinco primeiros candidatos não classificados o prazo para retirada da documentação fornecida para inscrição será contado a partir do dia marcado para o início das aulas.

O calendário previsto para o XX Curso é de:

-3 (três) semestres letivos, a partir de março de 2009, conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 10 de outubro de 2008.

PAULO ANTONIO C. ALMEIDA

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Odontopediatria faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2009 na forma deste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados em Odontologia	Março 2009	12 meses (750 horas)	R\$50,00	R\$ 950,00
10	02					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, nº 30 – Pós-Graduação em Odontopediatria, 3º andar.

Campus do Valonguinho – Centro – Niterói. CEP: 24.040-110,
Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 26299829

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

De segunda a sexta-feira, de 09 as 12 horas e das 14:00 as 17: 00 horas.

2.3. PERÍODO:

De 05 de fevereiro a 05 de MARÇO de 2009.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

2.4.1. Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira);

2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

2.4.4. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.5. Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;

2.4.7. Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);

2.4.8. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ser recolhida em qualquer agência do seguinte banco:

BANCO DO BRASIL – Para impressão da boleta bancária acessar o sítio:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: *Serviços Educacionais*

Número de referência: 0250158146

Competência: FEVEREIRO/MARÇO DE 2009

Vencimento: 05 / 03 /2009

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$50,00 (CINQUENTA REAIS)

Valor Total: R\$50,00 (CINQUENTA REAIS)

Emitir GRU e pagar no Banco do Brasil.

Obs. Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição. A documentação deverá estar preferencialmente encadernada tipo espiral ou em pastas com encarte plástico transparente.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1. Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e odontopediatria
- b) Entrevista

3.1.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

- a) cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- b) o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. CRONOGRAMA (Datas, horários e local das Provas):

3.2.1. Inscrições:

3.2.1.1. Data: 05 de fevereiro a 05 de março de 2009

3.2.1.2. Horário: De segunda a sexta feira, das 09:00 as 12:00 horas e de 14:00 as 17:00 horas.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, nº 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.2. Prova Escrita:

3.2.2.1. Data: 09 de março de 2009

3.2.2.2. Horário: 08:00 horas

3.2.2.3. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, nº 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria
Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.3 Entrevista:

3.2.3.1. Data: 09 de março de 2009

3.2.3.2. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, nº 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria
Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.3. Análise de Curriculum vitae:

3.2.3.1. Data: 09 de março de 2009

3.2.3.2. Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, nº 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria

3.2.3.3. Campus do Valonguinho - Centro - Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

3.2.4. Divulgação dos Resultados:

3.2.4.1. Data: 10 de março de 2009

3.2.4.2 Local: Faculdade de Odontologia, Rua São Paulo, nº 30, 3º andar, Pós-Graduação em Odontopediatria
Campus do Valonguinho -Centro - Niterói - CEP: 24.040-110, Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 2629-9829.

Por carta e no site: www.uff.br/odontopediatria

3.3. MATRÍCULA

3.3.1 Data: março de 2009

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação,obedecer-se-á,pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Candidato de Idade

3.3.3.2. Maior nota na Prova Escrita.

4 . DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (Especialização) em Odontopediatria.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigido e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

- 1- CORREA, M.S.N.P. Odontopediatria. Odontopediatria da primeira infância. São Paulo, Santos. 1998.
- 2- THYLSTRUP, FEJERSKOV. Cariologia clínica. 2ª ed., São Paulo. Santos. 1995.
- 3- WALTER, L. R. F. FERELLE, A. ISSAO, M. Odontologia para o bebês. São Paulo. Artes Médicas. 1996.
- 4- PINKHAM, I. ET.AL Odontopediatria da infância à adolescência. 2ª ed., São Paulo, Artes Médicas. 1996.
- 5- GUEDES-PINTO, A. C. Odontopediatria. 7ª ed. Editora Santos. 2003.
- 6- GRABER, T. M. Ortodontia. Princípios e técnicas atuais. 2ª ed.. Guanabara Koogan.1994

ENDEREÇO:

- ◆ Faculdade de Odontologia: Rua São Paulo, nº. 30, 3º andar.
Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Odontopediatria
Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.040-110
Tel.: (0xx21) 2622-5739 e 26299829
odontopediatria@vm.uff.br
<http://www.uff.br/odontopediatria>

Resumo	
Inscrições	05 de FEVEREIRO a 05 de MARÇO de 2009
Provas	09 de MARÇO de 2009
Matrícula (Aprovados)	12 de MARÇO de 2009
Início do Curso	15 de MARÇO de 2009

Niterói, 11 de janeiro de 2009.

MONICA GARELLI MACHADO
Substituta da Coordenadora do Curso de
Especialização em Odontopediatria
#

EDITAL 2009 - PRORROGAÇÃO

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 59	Estrangeiros 01	Graduação em todas as áreas (exceto em licenciatura curta)	01/04/09 as 9h	660 h	R\$75,00	R\$320,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Curso - Av. Jansen de Melo – 174 – Centro – Niterói – RJ Tel.: (21)2629-9606 / 2620-2014(fax)

2.2. Horário: 10h às 15h

2.3. Período: prorrogadas até 20/03/09

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição(disponível no site www.uff.br/geriatria)

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 75,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158061

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Entrevista

3.1.2. Análise de currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 12/01 a 20/03/09

3.2.1.2 Horário: das 10 h às 15 h.

3.2.1.3 Local: Secretaria do Curso – av. Jansen de Melo, 174 – Centro – Niterói - RJ

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 23/03/09

3.2.2.2 Horário: 9h às 17h

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 24/03/09

3.2.22 Horário: 9h às 17h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 26/03/09

3.2.4.2. Horário: a partir das 13h

3.2.4.3. Local: Secretaria do Curso ou pelo site www.uff.br/geriatria

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: 30 e 31/03/09 – das 10h às 15h na Secretaria do curso.

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Maior nota do currículo.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 17 de fevereiro de 2009.

VILMA DUARTE CAMARA

Coordenadora do Curso

#####

EDITAL 2009 – Turma 2

O Colegiado do Curso de Especialização em Engenheiro de Condicionamento e Comissionamento faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
33	Graduação em Engenharia Mecânica	abr/2009	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	496 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói

2.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

2.3. Período: De 06/03/2009 a 24/03/2009 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação :

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2 (90%) da nota

3.2. Entrevista (10%)

3.3. Análise do curriculum e da documentação apresentada

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: De 06/03/2009 a 24/03/2009

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói

3.5 Matrícula

3.5.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, e nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 8 de dezembro de 2008.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização em Engenheiro
de Condicionamento / Comissionamento
#####

EDITAL 2009 – Turma 2

O Colegiado do Curso de Especialização em Engenharia de Suprimentos em Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
33	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura	abr/2009	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	496 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói

2.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

2.3. Período: De 06/03/2009 a 24/03/2009 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2 (90%) da nota

3.2. Entrevista (10%)

3.3. Análise do curriculum e da documentação apresentada

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: De 06/03/2009 a 24/03/2009

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói

3.5. Matrícula

3.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 8 de dezembro de 2008.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia
de Suprimentos em Construção e Montagem

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Psicanálise e Laço Social – Área I – A Clínica e sua Razões faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Psicologia (Psicólogo) e/ou Medicina (Psiquiatria)	23/03/2009	555 h	R\$ 80,00	R\$ 150,00
14	01					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria do Curso de Especialização. Campus do Gragoatá, Blocos O, sala 222 – ICHF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, São Domingos – Niterói – RJ. Tel.: 2629.2828

2.2. Horário: de 12 às 16h

2.3. Período: 09/02; 11/02; 16/02; 18/02; 04/03

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 80,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 250158124

Competência: Mês de pagamento da taxa (02/2009)
Vencimento: data de pagamento da taxa (06/02/2009)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ 80,00
Valor Total: R\$ 80,00

Obs.: Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição.

3. Instrumentos de Seleção

A seleção será constituída por duas etapas, ambas eliminatórias:

3.1.1. 1ª Etapa: o(a) candidato(a) deverá obter nota de 7,0 (sete) para passar para a 2ª etapa.

3.1.2. 2ª Etapa: Entrevista – o(a) deverá obter nota mínima de 7,0 (sete).

A Classificação final será obtida pela média ponderada das duas fases, sendo que a prova escrita terá peso 3 (três) e a entrevista peso 2 (dois).

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Datas: 09/02; 11/02; 16/02; 18/02; 04/03/2009.

3.2.1.2. Horário: de 12 às 16 h.

3.2.1.3. Local: Secretaria do Curso de Especialização. Campus do Gragoatá, Blocos O, sala 222 – ICHF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, São Domingos – Niterói – RJ. Tel.: 2629.2828

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 09/03/2009.

3.2.2.2. Horário: 10 h

3.2.2.3. Divulgação do resultado da prova escrita (relação de aprovados para a 2ª etapa)

3.2.2.3.1. Data: 12/03/2009

3.2.2.3.2. Horário: 14h

3.2.2.3.3. Local: Secretaria do Curso de Especialização. Campus do Gragoatá, Blocos O, sala 222 – ICHF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, São Domingos – Niterói – RJ. Tel.: 2629.2828

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 16/03 e 18/03/2009.

3.2.3.2. Horário: 16/03 (manhã e tarde); 18/03 (tarde)

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1. Data: 19/03/2009

3.2.4.2. Horário: à tarde

3.2.3.3. 3.2.4.3 Local: Secretaria do Curso de Especialização. Campus do Gragoatá, Blocos O, sala 222 – ICHF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, São Domingos – Niterói – RJ. Tel.: 2629.2828

3.3. Matrícula

3.3.1. Data: 23/03 e 25/03/2009

3.3.2. Horário: de 13 às 16h

3.3.3. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.4.1 Maior nota na prova escrita

3.3.4.2 Maior nota na entrevista

3.3.4.3 Decisão da Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso

3.5. O pagamento da taxa de matrícula deve ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 80,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 250158124

Competência: Mês de pagamento da taxa (03/2009)

Vencimento: data de pagamento da taxa (20/03/2009)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

3.4 Início das aulas: 23/03/2009

3.5 Duração do Curso: 3 (três) semestres letivos de aulas mais 1 (um) para conclusão da monografia

4.Horário do Curso: 2ª, 4ª e 5ª, de 8 às 14h. (os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para cumprir o horário).

5. Custo

5.1. Inscrição para Seleção R\$ 80,00 (oitenta Reais)

5.2. Matrícula R\$ 80,00 (oitenta Reais)

5.3. Mensalidade – 18 (dezoito) mensalidades de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais)

5.4. Inscrição, Matrícula Mensalidades deverão ser pagas através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense.

6. Disposições gerais

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

6.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

6.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

6.4. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

6.5. O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

6.6. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

6.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

6.8. Os resultados só serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

6.9. Os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

6.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

6.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicanálise e Laço Social.

7. Bibliografia

FREUD, S. Psicoterapia da Histeria (1895). In: _____. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Edição Standard Brasileira, v. II.

_____. Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1912). In: _____. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Edição Standard Brasileira, v. XII, p. 149-162.

_____. Sobre o início do tratamento (1913). In: _____. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Edição Standard Brasileira, v. XII.

_____. Recordar, repetir e elaborar (1914). In: _____. Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Edição Standard Brasileira, v. XII.

Niterói, 17 de dezembro de 2008.

PAULO EDUARDO VIANA VIDAL

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Psicanálise e Laço Social

#####

EDITAL 01/ 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Gestão da Qualidade em Alimentação para a Coletividade faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		CLIENTELA (PÚBLICO ALVO)	Início	Duração	CUSTO
Brasileiros	Não Brasileiros	Graduados Em Nutrição	04/04/09	22 meses	R\$ 4.200,00
39	1				em até 22 prestações de R\$ 191,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país. Exige-se ao candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeira (CELPE-Bras).

2. Inscrição:**2.1 Local:**

Faculdade de Nutrição: Rua Mário Santos Braga, 30 – 4º andar – sala 410 – Campus do Valonguinho – Centro Niterói – RJ CEP: 24.015-110
Tel.: (0xx21) 2629.9848; 2629-9854

2.2. Horário:

4ª e 6ª feira, de 8 às 12 horas e sábados de 8 às 17 horas.

2.3. Período:

De: 05/01 a 20/03/2009

2.4. Documentação (original e cópia);

- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (original e fotocópia); **para matrícula** no referido Curso será exigido o diploma original e cópia, não sendo válida a apresentação de conclusão do curso.
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de inscrição e pagamento do Conselho Regional de nutricionistas;
- Curriculum Vitae (no ato da inscrição, o candidato deverá trazer Curriculum Vitae **comprovado em ordem de citação**);
- Duas fotos 3 X 4 com nome legível do candidato no verso das mesmas;
- CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, conforme boleto bancário que será entregue no ato da inscrição.

OBS. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros e no da entrega do boleto pago, serão fornecidos ao candidato a bibliografia pertinente à prova específica e o calendário para a etapa do processo seletivo.

3. Instrumentos de seleção:

3.1. PROVAS:

- a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
b) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira, **com direito ao uso do dicionário.**

3.2. ENTREVISTA

Observação:

- a) Terão caráter eliminatório as provas de conhecimento e de língua estrangeira, senso 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação, e
b) O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita (peso 05), entrevista (pesa 03 e Interpretação de texto em língua estrangeira – Inglês (peso 02);

3.3. CRONOGRAMA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade	<p>Prova de conhecimento: 24/03/2009 de 18h às 19h30min. Prova de proficiência em inglês: 25/03/2009 de 18 h às 19h Entrevista: 25/03/2009 de 19h 30 min. Às 21h 30min. Divulgação do resultado dos aprovados 25/03/2009, a partir das 22h. no mural principal da Faculdade e no dia 26/03/2009 na <i>home Page</i> do curso: www.uff.br/posgradalimcoletiva Período de matrícula: de 26/03/2009 a 04/04/2009, de 13h as 17h, na Secretaria do referido Curso. Início das aulas com Cerimonial de Abertura do Curso – dia 04/04/2009, às 9 horas.</p>	Auditório da Faculdade de Nutrição

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem final ou superior a 7,0 (sete).
- 4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do Regulamento Interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, assim como, assinatura de um contrato específico.
- 4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento comprovante de inscrição.
- 4.5. Após a saída do primeiro candidato do local da prova, não será permitida a entrada de candidatos no local de sua realização.
- 4.6. As provas deverão ser respondidas com caneta esferográficas azul ou preta.**
- 4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de Avaliação do Curso através de sua coordenação, não dando direito a qualquer tipo de recurso.**

Sob hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

- 4.8. Os resultados serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.9. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do referido Curso.
- 4.10. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.11. Em caso do não preenchimento de 60% da turma, o processo seletivo ficará suspenso e os candidatos inscritos receberão integralmente o valor correspondente à taxa de inscrição paga.
- 4.12. O vencimento da primeira parcela da mensalidade do curso será para o dia 15/04/2009.
- 4.13. Pagamento à vista do investimento integral do curso, o aluno terá 10% de desconto no valor total.
- 4.14. Ex-alunos do Curso de Graduação em Nutrição da UFF terão 10% de desconto sobre o valor das mensalidades até a data de vencimento das mesmas.
- 4.15. Os descontos não são cumulativos.
- 4.16. Ao final do Curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos vigente à época para expedição do Certificado de Conclusão de Curso, devendo estar aprovado em todas as disciplinas da monografia apresentada em versão final capa dura na Coordenação deste Curso.
- 4.17. A apresentação da monografia perante a Banca está condicionada ao pagamento total do investimento e aprovação em todas as disciplinas.
- 4.18. Carga horária total do Curso 372 horas;
- 4.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade. Para efetuação da matrícula o candidato deverá comparecer **pessoalmente** ao local.

Niterói, 17 de dezembro de 2008.

LÚCIA ROSA DE CARVALHO
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em
Gestão da Qualidade em Alimentação para Coletividade
#####

EDITAL 2009 – Turma 4

O Colegiado do Curso Especialização Engenheiro de Campo - Construção e Montagem faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Período das aulas	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade
33	Graduação em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo.	abr/2009	6ª feira de 18 às 22 h e Sábado de 8 às 17 h	496 h	0	0

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói

2.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h.

2.3. Período: De 06/03/2009 a 24/03/2009 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro.

2.4. Documentação :

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Apresentação da comprovação de classificação no exame nacional de seleção do PROMINP.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. A seleção será baseada na apresentação da documentação descrita no item 2 (90%) da nota

3.2. Entrevista (10%)

3.3. Análise do curriculum e da documentação apresentada

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: De 06/03/2009 a 24/03/2009

3.4.1.2. Horário: De Segunda a Quinta – feira, das 14:00 às 19:00 h e sábado de 9:00 às 16:00 h

3.4.1.3. Local: Escola de Engenharia – UFF - Rua Passo da Pátria, 156 – Bloco “D” – sala 265 – São Domingos-Niterói

3.5. Matrícula

3.5.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, e nos termos da Resolução (CUV)31-A/02.

Niterói, 8 de dezembro de 2008.

MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA
Coordenador do Curso de Especialização
em Engenharia de Campo
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso ESPECIALIZAÇÃO EM ERGONOMIA faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	18/04/2009	520h	R\$ 530,00	18 parcelas de R\$ 530,00
67	3					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 02/02/2009 A 12/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 530,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158248

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 530,00(preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 530,00(repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção**3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS****3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS****3.1.3. REDAÇÃO****3.2. Cronograma****3.2.1. Inscrições**

3.2.1.1. Data: 02/02/2009 A 12/03/2009

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 13/03/2009

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.3.1. Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.2.3.2. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 27/03/2009

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

5. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

Niterói, 01 de dezembro de 2008.

MONICA GARELLI MACHADO
Substituta da Coordenadora do Curso de
Especialização em Odontopediatria
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso **ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	18/04/2009	486h	R\$ 450,00	21 parcelas de R\$ 450,00
37	3					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 02/02/2009 A 12/03/2009

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 450,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158247

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 450,00(preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 450,00(repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

5.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 02/02/2009 A 12/03/2009

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 13/03/2009

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.2.1. Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.2.2.2. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 16/03/2009 A 20/03/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 27/03/2009

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

- 4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

Niterói, 01 de dezembro de 2008.

MONICA GARELLI MACHADO
Substituta da Coordenadora do Curso de
Especialização em Odontopediatria
#####